

## Câmara Municipal de Paiva CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.507.012/0001-68

## Lei nº 1099 A de 13 de dezembro de 2011.

"Denomina Espaços Públicos e dá outras providências."

Art. 1°- O Espaço Público do Município, abaixo mencionado passa a denominar-se:

I- <u>Palco para eventos "VEREADOR AMADEU BRANDÃO", o imóvel situado no Ginásio Poliesportivo "Dias e Brandão" à Rua João Ferreira de Paiva, s/nº.</u>

Art. 2°- Fica o Executivo Municipal autorizado realizar as despesas com a confecção e afixação da placa com a denominação do imóvel patrimonial e espaço Público do Município ora nominado.

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 13 de dezembro de 2011.

José Dias Brandão Prefeito Municipal Paiva/MG